



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Recibo 10/03/23

Recibo -

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JANEIRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **22 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 25/01/2023 - Origem:

ESTADUAL

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alessandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/01/2023 a 31/01/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 22 (vinte e duas) pessoas. Deste total 04 (quatro) pessoas possuem residência fixa, 01 (um) trecheiro e 19 (dezenove) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 07 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 01 elaboração de currículos para ex-acolhido;
- Várias orientações via WhatsApp e ligação para acolhido em tratamento Comunidade Terapêutica.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 01 Acompanhamento para consulta médica à pessoa em situação de rua.

CAPS:

- 05 encaminhamentos para acompanhamentos.
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CRAS:

- 03 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;

CREAS:

- 03 encaminhamentos para acompanhamentos.

Ações com familiares:

- 10 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 05 Contatos Telefônicos com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;
- 01 Visita domiciliar para solicitar apoio da família;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T. Nova Vida;
- Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas Teshuvá e Vida Nova/Votuporanga E Cáritas sobre vaga e acolhidos em tratamento.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 82 (oitenta e duas) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JANEIRO/2022

Nº	Nome	Possui Residência / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	ADILSON DE SOUZA	X				
2.	ANOAR					
3.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA					
4.	ANTONIO MATHEUS OLIVEIRA JUNIOR	X				
5.	CAUAN VICENTE SOARES DA SILVA					
6.	DONIZETE P. DA SILVA	X				
7.	FABRICIO AP. FRANCO					
8.	GILSON MORERIA					
9.	GILBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA					
10.	JOÃO SOUZA	X				
11.	JOÃO VALETIM DE SOUZA					
12.	JOSÉ EDMILSON DE SOUZA					
13.	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA					
14.	MATHEUS HANSCKOV					
15.	PAULINHO					
16.	PAULO SÉRGIO MARQUES					
17.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
18.	SEBASTIÃO FELIX	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA – JANEIRO/2022

3	JOÃO SOUZA	Acompanhamento benéfico
4	JEAN	Acompanhamento benéfico

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço, atendimentos e orientações com pessoas de referência para fortalecimento de vínculos.

Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares e de pessoas de referência para apoiar os assistidos em novas perspectivas de vida, porém os atendidos não permaneceram nas residências dos familiares, retornando para situação de rua. Em algumas situações os acolhidos não sentem a necessidade do tratamento em Comunidade Terapêutica, se mostrando resistente aos encaminhamentos realizados.

VIII – AVALIAÇÃO

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento a maioria não dá continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos. Neste período também visualizamos a resistência da rede familiar para colaborar nas intervenções em encaminhamentos para tratamento quando há necessidade para acompanhante.

Novo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


MARIA JÚLIA BARIANI DOS SANTOS
PSICÓLOGA
CRP: 06/167678


ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

